



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Edital de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Módica / MG.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA**, Estado Minas Gerais, através de seu representante, Prefeito Sr. Raphael Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.033 de 25 de fevereiro de 2025 que “Institui o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho e dá outras providências”, o nº Decreto Municipal Nº 326, de 28 de março de 2025 que “Regulamenta a Lei Municipal nº 1033 de 25 de fevereiro de 2025, que Institui o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho e dá outras providências” e a Lei Municipal nº 1.055 de 03 de março de 2026 que “Altera a Lei Municipal nº 1033 de 25 de fevereiro de 2025, que Institui o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho e dá outras providências”.

TORNA PÚBLICO o Edital nº 01/2026 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Módica / MG.

1. DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO

1.1 O Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, se destina ao resgate dos vínculos sociais e produtivos de trabalhadores desempregados do município de Nova Módica e a promoção da melhoria das condições de vida das comunidades em relação à vulnerabilidade por meio de ações articulada entre o poder público e as entidades comunitárias e sociais.

1.2 O Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho constitui no repasse do **valor do auxílio de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)** repassados mensalmente ao beneficiário durante o período que estiver incluso no programa e cumprir com os requisitos estabelecidos na legislação e neste Edital.

1.2.1 O valor do auxílio será atualizado em janeiro de cada ano pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) aos beneficiários durante o período em que estiverem inclusos no programa.

1.3 O Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho contempla as ocupações abaixo, sendo que o coordenador de cada grupo de trabalho designará as funções que cada beneficiário do programa deverá realizar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

I - Roçada de estradas municipais, capina e limpeza das vias públicas, limpeza de rios;

II - Limpeza de equipamentos comunitários;

III - Melhorias de casas populares em regime de mutirão;

IV - Melhorias de casas de famílias em situação de emergências;

V - Limpeza de prédios públicos;

VI - Serviços de jardinagem, restauração e conservação de praças públicas;

VII - Serviços de auxiliares administrativos;

VIII - Serviços auxiliares de serviços mecânicos;

IX - Serviços de limpeza de veículos e máquinas da frota municipal;

X - Outros serviços que se fizerem necessários.

1.3.1. Os grupos de trabalho serão organizados pela Comissão Técnica, a depender da necessidade da Administração Pública.

1.3.2. Os grupos poderão ser constituídos com duração específica ou para durar por tempo indeterminado, enquanto vigente o Edital.

1.3.3. Cada candidato selecionado só poderá participar de um único grupo de trabalho ativo, podendo ser migrado de um grupo para outro por ato da Comissão Técnica ou mediante requerimento a ser analisado pela Coordenação da Comissão Técnica.

1.3.4. Para os efeitos do previsto no §4º do Art. 7º da Lei Municipal nº 1033 de 25 de fevereiro de 2025, considera-se a “*aptidão*” como a série de requisitos necessários ao exercício de determinada prestação de serviço, seja relacionado a conhecimentos, capacidade física e mental, dentre outros critérios a serem definidos pela Comissão Técnica, a fim de atender à necessidade da Administração.

1.3.5. A seleção dos candidatos a serem convocados poderá observar os seguintes critérios, conforme informações cedidas pelo usuário:

a) escolaridade;

b) habilidade declarada no ato da inscrição;

c) endereço do candidato;

d) possibilidade declarada de trabalhar no horário;

e) capacidade física declarada;

f) outros, a critério da Comissão Técnica.

1.4 O Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho poderá contemplar a seleção de beneficiários para a constituição de grupos de trabalho, que serão distribuídos nas ocupações previstas no item 1.3.

2. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a inscrição no Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho, o candidato deverá atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionadas neste item.

2.1.1 Dos requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

- I - Estar desempregado e sem fonte de renda suficiente para a garantia do mínimo existencial;
- II - Residir em Nova Mógica há mais de 1 (um) ano;
- III - Estar devidamente cadastrado no CADÚNICO;
- IV - Possuir parecer técnico que ateste situação de vulnerabilidade familiar;

2.1.1.1 A situação de “**desemprego**” é a atual, apurada no momento da inscrição do candidato no programa, conforme declaração do candidato no ato da inscrição;

2.1.1.2 A “**garantia do mínimo existencial**” será analisada através do questionário socioassistencial, conforme a declaração do candidato no ato da inscrição e se refere à inexistência de renda recebida de forma regular pelo candidato, proveniente de:

- a) aposentadorias, pensões ou outros benefícios previdenciários de caráter permanente;
- b) benefício de prestação continuada – BPC;
- c) salário decorrente da prestação de serviços com vínculo empregatício (CLT) devidamente registrado;
- d) vencimentos percebidos na condição de servidor público de caráter efetivo;
- e) pró-labore decorrente da atuação empresarial;

2.1.2 Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (original e cópia):

a) Documento de identificação com foto, sendo:

- i. Carteira de identidade ou,
- ii. Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou,
- iii. Outro documento oficial com foto.

b) Folha Resumo do Cadastro Único que poderá ser obtida na Gestão do Programa Bolsa Família na sede da Prefeitura do Município.

c) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, a fim de comprovar a residência no município há mais de um ano.

d) Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade dos filhos menores de idade, residentes com o candidato, se for o caso.

e) Comprovante de endereço (conta de água, luz, fatura de internet ou celular) expedido há menos de 90 dias contados da data da inscrição.

2.1.3. A Ficha de Inscrição, prevista no Anexo I deste edital, deve ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato no ato da inscrição e será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá ser acompanhada de toda documentação prevista neste edital e dos demais anexos e declarações necessários para a participação do candidato neste chamamento público.

2.1.4. No ato da inscrição será realizada entrevista com o candidato, a fim de realizar a triagem dos participantes, conforme Anexo II deste edital.

2.1.5. No ato da inscrição será realizada entrevista social, por servidor lotado na Secretaria de Assistência Social, para fins de expedição do laudo de vulnerabilidades sociais, conforme Anexo III deste edital.



2.2 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, estabelecida na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mógica, localizada na Praça Filomeno Cardozo, nº 01, Centro, Nova Mógica – MG, das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, durante o período estabelecido no cronograma.

2.3 A inscrição somente será efetuada após apresentação de toda a documentação estabelecida no item 2.1 e em hipótese alguma o servidor formalizará o pedido de inscrição com documentação pendente.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A classificação para seleção do candidato no Edital nº 01/2026 de Chamamento Público para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior número de filhos ou dependentes menores (A);
- II. Família inscrita no PAIF ou PAEFI (B),
- III. Laudo Técnico – critério eliminatório – expedido pelos técnicos de referência da proteção social básica (C),
- IV. Condição de Responsável Familiar (D),

3.1.1 Os critérios enumerados no item 3.1 deste Edital fornecerão até 50 (cinquenta) pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula: $P = A + B + C + D$;

3.1.2 As informações serão consideradas conforme a declaração do candidato no dia da inscrição e, se for o caso, da visita domiciliar, a ser realizada por técnico de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos usuários inscritos Edital nº 01/2026 de Chamamento Público para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho será realizada com a seguinte pontuação:

I. O maior número de filhos ou dependentes menores (A) é classificatório e o candidato obterá a seguinte pontuação se comprovar que o grupo familiar é integrado (conforme Cadastro Único):

- a)** com 10 filhos ou dependentes menores ou mais - 10 pontos;
- b)** com 09 filhos ou dependentes menores - 09 pontos;
- c)** com 08 filhos ou dependentes menores - 08 pontos;
- d)** com 07 filhos ou dependentes menores - 07 pontos;
- e)** com 06 filhos ou dependentes menores - 06 pontos;
- f)** com 05 filhos ou dependentes menores - 05 pontos;
- g)** com 04 filhos ou dependentes menores - 04 pontos;
- h)** com 03 filhos ou dependentes menores - 03 pontos;
- i)** com 02 filhos ou dependentes menores - 02 pontos;
- J)** com 01 filho ou dependente menor - 01 ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

K) sem filhos e sem dependentes menores - 00 ponto.

II. O critério **Família Inscrita no PAIF ou PAEFI(B)** é classificatório e será analisado com base nas informações constantes nos prontuários da família junto ao CRAS, Setor de Bolsa Família, Rede Socioassistencial e Benefícios Eventuais e será analisado conforme o Anexo IV e fornecerá ao candidato até 10 (dez) pontos, conforme os seguintes critérios:

- a)** Família assistida pelo PAIF: 02 pontos.
- b)** Se houve concessão de benefício eventual no ano anterior à publicação do edital: 02 pontos.
- c)** Se o grupo familiar recebe bolsa família: 03 pontos.
- d)** Se a família é assistida pela Rede Socioassistencial ou PAEFI: 03 pontos
- e)** Se não constatado nenhum acompanhamento: 00 ponto.

III. O **Laudo Técnico expedido pelos técnicos de referência da proteção social básica (C)**, é classificatório e eliminatório, conforme Anexo III do questionário Socioassistencial, analisará a existência ou não de vulnerabilidades socioassistenciais do grupo familiar do candidato e o critério de fornecerá ao candidato até 20 (vinte) pontos:

- a)** até 10,00 pontos em razão da vulnerabilidade socioeconômica;
- b)** até 2,00 pontos em razão de vulnerabilidade decorrente de insegurança alimentar e nutricional;
- c)** até 1,50 pontos em razão de vulnerabilidade habitacional;
- d)** até 2,50 pontos em razão de vulnerabilidade decorrente de situação de saúde;
- e)** até 4,00 pontos em razão de vulnerabilidade decorrente de riscos sociais;
- f) em caso de não constatação de nenhuma vulnerabilidade - desclassificação.**

IV. A condição de responsável familiar **(D)** é classificatória e será apurada exclusivamente pela Comissão Técnica com base na análise do cadastro único do grupo familiar do candidato e fornecerá ao candidato até 10 (dez) pontos conforme critérios abaixo:

- a)** O candidato é o responsável familiar cadastrado no cadastro único: 10 (dez) pontos;
- b)** O candidato não é o responsável familiar cadastrado no cadastro único: 00 (zero) ponto;

4.2 Se ocorrer igualdade de pontos no resultado da classificação, proceder-se-á da seguinte forma:

- a)** pela condição de Responsável Familiar;
- b)** persistindo o empate, pela condição de inscrito no PAIF ou PAEFI;
- c)** persistindo o empate, pela maior quantidade de filhos ou dependentes cadastrados no grupo familiar;
- d)** persistindo o empate, pela idade do filho ou dependente mais novo;
- e)** persistindo o empate, pela maior idade do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
04/03/2026	Até as 17h00	Publicação do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público	www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG
05/03/2026 a 06/03/2026	07h às 13h	Prazo para apresentação de recursos referente às normas do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público	Secretaria Municipal de Assistência Social. Endereço: Praça Filomeno Cardoso, nº 01, Centro, Nova Mógica/MG
06/03/2026	13h	Análise dos recursos apresentados à Comissão Técnica contra o edital.	Secretaria Municipal de Assistência Social
06/03/2026	Até as 17h	Publicação do resultado dos recursos deferidos e indeferidos apresentados às normas do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público.	www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG
09/03/2026 a 13/03/2026	08h às 13h	Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória prevista no Edital nº 01/2026 de Chamamento Público	Secretaria Municipal de Assistência Social
16/03/2026	Até as 17h	Publicação da relação de inscritos no Edital nº 01/2026 de Chamamento Público.	www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG
16/03/2026 a 20/03/2026	07h às 17h	Análise da documentação dos candidatos inscritos no Edital nº 01/2026 de Chamamento Público, realização de visitas domiciliares para averiguação das informações conforme previsto no item 3.1.2, se necessário, e apuração dos cálculos pela comissão.	Secretaria Municipal de Assistência Social e visita aos endereços dos inscritos conforme dados contidos nas Fichas de Inscrições.
20/03/2026	Até as 17h	Publicação do resultado preliminar do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público	www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG
23/03/2026 a 27/03/2026	07h às 13h	Prazo para apresentação de recursos e impugnações referentes à publicação do resultado preliminar do resultado do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público.	Secretaria Municipal de Assistência Social
27/03/2026	Até as 17h	Análise e publicação do resultado dos recursos e impugnações deferidos e indeferidos apresentados contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final.	Secretaria Municipal de Assistência Social www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG
De acordo com a necessidade administrativa	-	Publicação do resultado definitivo e Homologação do Edital	Secretaria Municipal de Assistência Social www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG
De acordo com a necessidade administrativa	A ser definido pela Comissão Técnica	Convocação do(s) candidato(s) para designação das ocupações previstas no item 1.3, de acordo com a necessidade administrativa	A ser definido pela Comissão Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

6. DOS PRAZOS RECURSAIS

6.1 Após a publicação da classificação, os candidatos terão o prazo estabelecido no cronograma para apresentação dos recursos aos resultados, endereçado à Comissão Técnica, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, estabelecida na sede da Prefeitura Municipal de Nova Módica, localizada na Praça Filomeno Cardozo, nº 01, Centro, Nova Módica – MG, das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, durante o período estabelecido no cronograma.

6.2 Havendo a apresentação de recursos e este for deferido e/ou indeferido, uma nova publicação pela Comissão Técnica será divulgada no prazo estabelecido no cronograma de que trata o item 5 deste edital.

7.0 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A omissão ou falsidade das informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição e/ou visita domiciliar realizado por técnico de referência da proteção social básica ensejará na instauração de processo penal, por infração ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

7.2 A data de comparecimento para inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma, não influirá na ordem de classificação do candidato.

7.3 Não serão cobradas quaisquer taxas ou emolumentos durante a vigência do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público.

7.4 Maiores informações sobre o Edital nº 01/2026 de Chamamento Público, somente poderão ser obtidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.5 Os atos da Comissão Técnica serão amplamente publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Módica e na sede do Centro de Referência de Assistência Social e no site da Prefeitura Municipal (<https://www.novamodica.mg.gov.br>)

7.6 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é o órgão do controle social responsável pela fiscalização e monitoramento do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público.

7.7 As atividades objeto deste edital demandam esforço físico contínuo, deslocamentos frequentes e condições operacionais incompatíveis com a gestação.

7.7.1. A candidata gestante poderá se inscrever e participar do processo seletivo, porém, caso convocada, não poderá iniciar ou permanecer no exercício das



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

atividades, sendo assegurado seu direito de reclassificação ou desligamento sem penalidades, conforme o caso.

7.8 O Edital nº 01/2026 de Chamamento Público terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até por igual período, a critério da Administração.

7.9 A divulgação das inscrições e da pontuação serão regidas pelo disposto neste item.

a) As inscrições indeferidas por descumprimento dos critérios do Edital serão publicadas acompanhadas de anotação referente ao motivo do indeferimento e do item violado do edital que serão divulgados no campo de “justificativa”.

b) Os critérios utilizados para desempate de candidatos serão divulgados no campo de “justificativa”.

b) A pontuação atribuída ao candidato cuja inscrição tiver sido indeferida por descumprimento de requisito(s) do edital não será considerada para fins de classificação e não será divulgada.

7.10 O candidato que se desligar voluntariamente do programa ou não cumprir os requisitos para o recebimento integral do benefício receberá proporcionalmente ao período trabalhado.

7.11 O candidato poderá ser advertido, suspenso ou desligado do Programa, caso descumpra com as exigências da função para a qual for designado, a critério do coordenador do grupo ou da Comissão Técnica, a depender do caso, nos termos da legislação de regência.

7.12 Casos omissos neste Edital nº 01/2026 de Chamamento Público serão resolvidos pela Comissão Técnica ou pelo Poder Executivo conforme previsto na legislação municipal, em especial, na Lei Municipal nº 1.033 de 25 de fevereiro de 2025.

Nova Módica, 04 de março de 2025.

Raphael Sousa Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO**

Data de Inscrição:	Número de Inscrição:
--------------------	----------------------

Nome do Candidato:			
Data de nascimento:	Estado Civil:	Nº Doc. Identidade	Escolaridade
	☐ Solteira(o) ☐ Casada(o) ☐ Divorciada(o) ☐ Viúva(o) ☐ Convivendo em União Estável		☐ Analfabeto ☐ Fund. Incompleto ☐ Fund. Completo ☐ Médio Incompleto ☐ Médio Completo ☐ Superior incompleto ou completo
CPF:			
Endereço Residencial:			
Município:	☐ Nova Módica ☐ Outro _____	Telefone(s) para contato:	

Quesito	Resposta	Resposta	Documento
Reside com Dependente(s) Menor(es) de 18 anos de idade?	☐ Sim ☐ Não	Quantos: ()	☐ Sim ☐ Não
Sobre a situação de emprego:	Carteira de trabalho está assinada? ☐ Sim ☐ Não	Ocupa Cargo Público Efetivo? ☐ Sim ☐ Não	Recebe benefício previdenciário ou BPC? ☐ Sim ☐ Não

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO

A) Documento de Identificação:	☐ RG; ☐ CNH; ☐ CTPS; ☐ Outro; ☐ Não apresentou.
B) Cadastro Único:	☐ Folha Resumo Cad. Único; ☐ Doc. SIBEC; ☐ Não apresentou.
C) Documento de filhos ou dependentes:	☐ Certidão de Nascimento; ☐ Cart. Identidade ☐ Não apresentou.
D) Comprovante de endereço:	☐ Apresentou; ☐ Não Apresentou
E) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição	☐ Apresentou; ☐ Não Apresentou

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as declarações feitas neste documento.

Assinatura do Candidato	Assinatura da Comissão Técnica
-------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO II – ENTREVISTA DE APTIDÕES DO CANDIDATO

Nome do Candidato	Nº Inscrição:

1) Restrições quanto ao horário para o trabalho	☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno;
2) Pode trabalhar com levantamento ocasional de peso (até 25kg)?	☐ Sim ☐ Não
3) Pode trabalhar com atividades pesadas (varreção, limpeza pesada, mutirão comunitário, etc)?	☐ Sim ☐ Não
4) Tem habilidade e experiência com uso de computador?	☐ Sim ☐ Não
5) Pode trabalhar na Zona Rural?	☐ Sim (especificar) ☐ Não
6) Trabalhou no Programa no edital nº 01/2025?	☐ Sim (especificar funções) ☐ Não
7) Experiências anteriores de trabalho:	
☐ Sem experiência ☐ Atendimento ao público; ☐ Trabalho com atendimento direto com crianças; ☐ Trabalho com atendimento direto com adolescentes; ☐ Trabalho com atendimento direto com pacientes em ambiente hospitalar; ☐ Outras relacionadas aos serviços ofertados (especificar) ☐ Outras não relacionadas aos serviços ofertados (especificar)	

Anotações:	

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as declarações feitas neste documento.	
Assinatura do Candidato	Assinatura da Comissão Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIOASSISTENCIAL

Candidato:			
Nº CPF:		Nº Inscrição:	

I – VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA (até 10,0 pontos; 2,0 por quesito)

01. Renda familiar per capita igual ou inferior a ½ salário mínimo?	() Sim () Não
02. Candidato sem fonte de renda ou com trabalho informal como principal fonte de renda?	() Sim () Não
03. Dependência de Bolsa Família e/ou BPC?	() Sim () Não
04. Endividamento que compromete a subsistência?	() Sim () Não
05. Candidato é o único provedor do núcleo familiar?	() Sim () Não

II – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (até 2,0 pontos; 1,0 por quesito)

06. Nos últimos 30 dias, houve momentos em que a família teve dificuldade ou não conseguiu garantir alimentos em quantidade ou qualidade suficientes para todos os moradores do domicílio?	() Sim () Não
07. Dependência de doações/cestas básicas nos últimos 24 meses?	() Sim () Não

III – VULNERABILIDADE HABITACIONAL (até 1,50 pontos; 0,50 por quesito)

08. Moradia precária ou insalubre?	() Sim () Não
09. Moradia alugada?	() Sim () Não
10. Há outras vulnerabilidades habitacionais? (superlotação, residente em área de risco, etc).	() Sim () Não

IV – CONDIÇÕES DE SAÚDE (até 2,50 pontos; 1,25 por quesito)

11. Doença crônica/incapacitante no núcleo familiar (exceto TDAH)?	() Sim () Não
12. Transtorno mental ou dependência química no núcleo familiar?	() Sim () Não

V – PESSOAS EM MAIOR RISCO SOCIAL NO NÚCLEO FAMILIAR (até 4,00 pontos, 1,00 por quesito)

13. Criança/adolescente em risco social?	() Sim () Não
14. Idoso sem renda ou apoio familiar?	() Sim () Não
15. Pessoa com deficiência sem rede de apoio?	() Sim () Não
16. Gestante em vulnerabilidade social?	() Sim () Não

VI – PARECER TÉCNICO (se houver resposta negativa, o candidato está inapto para o programa)

Constatada vulnerabilidade social?	Candidato com fonte de renda suficiente para a garantia do mínimo existencial?
() Sim () Não	() Sim () Não

Nova Mógica, ____ de _____ de 2026.

Informações colhidas em entrevista social, sob responsabilidade do candidato que declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as declarações feitas neste documento.

Assinatura do Candidato	Assinatura do Técnico Responsável
--------------------------------	--

Para uso exclusivo da Comissão Técnica:**VII – Pontuação referente ao Anexo III do Candidato**

I	II	III	IV	V	VI	Pontuação total do Anexo III
					() Apto () Inapto	

Comissão Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO IV – CRITÉRIO FAMÍLIA INSCRITA NO PAIF OU PAEFI E CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL FAMILIAR

Candidato:			
Nº CPF:		Nº Inscrição:	

I – CRAS

1. Família assistida pelo PAIF? (2 pontos) ☐ Sim ☐ Não

II – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2. Concedido benefício eventual em 2025? (2 pontos) ☐ Sim ☐ Não

III – BOLSA FAMÍLIA

3. Grupo familiar recebe bolsa família ? (3 pontos) ☐ Sim ☐ Não

IV – REDE SOCIOASSISTENCIAL

4. Família assistida pela Rede Socioassistencial ou PAEFI? (3 pontos) ☐ Sim ☐ Não

Nova Mógica, ____ de _____ de 2026.

Téc. Bolsa Família

Téc. Assistência Social

CRAS

Sec. Assistência Social

Para uso exclusivo da Comissão Técnica:

V – O(a) candidato(a) é o responsável familiar cadastrado no Cadastro Único?

☐ Sim ☐ Não

Pontuação total do candidato pelo critério de Família Inscrita (B)

Pontuação total do candidato pelo critério de responsável familiar(D)

Comissão Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO IV PLANILHA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO POR CANDIDATO

Candidato:	
Nº Inscrição:	
A - MAIOR NÚMERO DE FILHOS OU DEPENDENTES MENORES	
Pontuação referente ao nº de filhos ou dependentes menores de 18 anos	
B – PONTUAÇÃO REFERENTE AO CRITÉRIO FAMÍLIA INSCRITA NO PAIF OU PAEFI	
Pontuação total, conforme itens I a IV do Anexo IV	
C – PONTUAÇÃO REFERENTE AO LAUDO TÉCNICO SOCIOASSISTENCIAL	
Pontuação total, conforme itens I a V do Anexo III (Informar se INAPTO)	
D – PONTUAÇÃO REFERENTE AO CRITÉRIO DE RESPONSÁVEL FAMILIAR	
Pontuação total, conforme item V do Anexo IV	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO (A + B + C + D)	

Nova Mógica, ____ de _____ de 2026.

Comissão Técnica

ANEXO V

Planilha de publicação dos candidatos inscritos no Edital nº 01/2026 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Módica / MG.

[illegible]

Nova Módica, _____ de _____ de 2026.

Comissão Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

SOLICITAÇÃO DE RECURSO / FAZ

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, número de inscrição nº _____ no Edital
nº 01/2026 de Chamamento Público para seleção de usuários para o
Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de
Nova Mógica / MG, venho através deste **MANIFESTAR RECURSO** quanto à

pelos seguintes motivos: _____

Certo (a) de ser atendido (a), aguardo parecer com relação ao pedido.

Nova Mógica, ____, de _____ de 2026.

Candidato (a)

À Comissão Técnica
Edital nº 01/2026 de Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO VII

RESULTADO PRELIMINAR

Planilha de publicação do **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos deferidos e/ou indeferidos e respectiva classificação no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Mógica / MG, em atendimento ao item 3.1 do Edital que dispõe:

“3.1 A classificação para seleção do candidato no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho, obedecerá aos seguintes critérios:

I. Maior número de filhos ou dependentes menores (A);

II. Família inscrita no PAIF ou PAEFI (B),

III. Laudo Técnico – critério eliminatório – expedido pelos técnicos de referência da proteção social básica (C),

IV. Condição de Responsável Familiar (D),

3.1.1 Os critérios enumerados no item 3.1 deste Edital fornecerão até 50 (cinquenta) pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula: $P = A + B + C + D$;

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	P	JUSTIFICATIVA

Nova Mógica, ____ de _____ de 2026.

Comissão Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

ANEXO VIII

Planilha de publicação do **RESULTADO DEFINITIVO** dos candidatos deferidos e/ou indeferidos e respectiva classificação no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Mógica / MG, em atendimento ao item 3.1 do Edital, que dispõe:

“3.1 A classificação para seleção do candidato no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho, obedecerá aos seguintes critérios:

I. Maior número de filhos ou dependentes menores (A);

II. Família inscrita no PAIF ou PAEFI (B),

III. Laudo Técnico – critério eliminatório – expedido pelos técnicos de referência da proteção social básica (C),

IV. Condição de Responsável Familiar (D),

3.1.1 Os critérios enumerados no item 3.1 deste Edital fornecerão até 50 (cinquenta) pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula: $P = A + B + C + D$,”

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	P	JUSTIFICATIVA

Nova Mógica, ____ de _____ de 2026.

Comissão Técnica